

# ACORDO DE LICENCIAMENTO DE UTILIZADOR FINAL PARA SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO AUTÓNOMA DA BRAIN

Este Acordo de Licenciamento de Utilizador Final (este "**Acordo**") estabelece os termos específicos de utilização do Software e dos Serviços de Autonomia (conforme abaixo definidos), assim como os termos e condições aplicáveis à pessoa física ou jurídica coletiva que celebra a licença para uso do Software ao de acordo com o presente Acordo (o "**Utilizador Final**") com a Brain Corporation, uma empresa da Califórnia ("**Brain**"). A Brain é a parceira tecnológica da Tennant Company, uma empresa de Minnesota, incluindo as suas subsidiárias (coletivamente referidas no presente Acordo como a "**Tennant**"). O presente Acordo rege a utilização do software da Brain (o "**Software**") contido em qualquer robô aspirador e passa pano da BrainOS®, comercializado sob as marcas comerciais "Brain" ou "BrainOS" (cada, uma "**Lavadora Aspiradora Robótica**").

Este Acordo é uma tradução da versão em inglês do Acordo: <https://www.tennantco.com/amreula>. Na hipótese de discrepâncias entre as duas versões, a versão em inglês deverá prevalecer sobre esta versão, exceto se de outra forma exigido pela lei local.

## 1. Aceite o Presente Acordo

O Utilizador Final (a) ao utilizar o Software ou as Funcionalidades de Autonomia ou (b) ao celebrar um acordo de subscrição, documento de encomenda ou outro instrumento que faça referência o presente Acordo (um "**Documento de Serviço**"); o Utilizador Final concorda com os termos e condições do presente Acordo, incluindo as suas limitações de acesso, utilização, transferência, garantia e responsabilidade para a referida compra e compras futuras de Lavadoras Aspiradoras Robóticas. Adicionalmente, ao aceitar o presente Acordo, o Utilizador Final declara que possui poderes para vincular o Utilizador Final (seu empregador ou outra entidade em nome da qual o acordo é celebrado pelo Utilizador Final) aos termos e condições do presente Acordo. Em determinadas circunstâncias, incluindo, mas não limitado a, quando o Utilizador Final obtém uma Lavadora Aspiradora Robótica de um distribuidor autorizado da Tennant, a assistência, o treinamento e outros direitos e obrigações da Tennant previstos no presente instrumento poderão ser decididos, o exclusivo critério da Tennant, a um distribuidor, parceiro de treinamento ou parceiro de serviços autorizado pela Tennant.

## 2. Serviços de Autonomia

Durante o período inicial especificado no respetivo Documento de Serviço, celebrado entre o Utilizador Final e a Tennant, ou entre o Utilizador Final e o distribuidor autorizado pela Tennant, o Utilizador Final receberá os seguintes serviços (coletivamente, os "**Serviços de Autonomia**"):

- 2.1 **Funcionalidades de Autonomia.** Com a navegação autónoma e outras funcionalidades do Software (coletivamente, as "**Funcionalidades de Autonomia**") ativadas para uma Lavadora Aspiradora Robótica, a Lavadora Aspiradora Robótica pode limpar conforme percursos pré-configurados pelo Utilizador Final. O Utilizador Final é única e exclusivamente responsável pela criação de todos os percursos pré-configurados. Sem as Funcionalidades de Autonomia ativadas, a Lavadora Aspiradora Robótica não funcionará de modo autónomo, podendo, no entanto ser utilizado no modo manual.
- 2.2 **Serviços de Assistência.** A Tennant fornecerá serviços de assistência de primeiro nível para à Lavadora Aspiradora Robótica do Utilizador Final. A Brain, caso necessário, fornecerá ao Utilizador Final os seguintes serviços de assistência do Software, conforme aplicáveis: (A) conectividade na nuvem para diagnóstico remoto de problemas e assistência relacionada à Funcionalidade de Autonomia; (b) atualizações para funcionalidades de software críticas para a segurança ou novas funcionalidades; e (c) dados de síntese relativamente à utilização e funcionamento de cada Lavadora Aspiradora Robótica. Durante o funcionamento, caso o acesso aos dados móveis não estiver disponível para uma Lavadora Aspiradora Robótica, a Brain poderá não estar apta a fornecer a essa Lavadora Aspiradora Robótica os serviços de assistência aplicáveis descritos na presente Secção 2.2. Além disso, na medida em que a Brain encaminhar comunicações de texto para prestar os Serviços de Autonomia, o Utilizador Final deverá disponibilizar um telemóvel com serviço de dados móveis para receber tais comunicações de texto.

### 3. Utilização do Software e das Funcionalidades de Autonomia pelo Utilizador Final

O Utilizador Final tem de cumprir as regras de utilização estabelecidas abaixo, que se aplicam a todas as Lavadoras Aspiradoras Robóticas (coletivamente, as "**Restrições de Utilização**"):

- 3.1 O Utilizador concorda em ser responsável pelo funcionamento e utilização das Funcionalidades de Autonomia pelo Utilizador Final e seus funcionários, agentes, prestadores de serviços e cessionários ou outras entidades que o Utilizador Final permita utilizar a Lavadora Aspiradora Robótica (seus "**Autorizados**").
- 3.2 O Utilizador Final concorda em utilizar o Software, os Serviços de Autonomia ou as Funcionalidades de Autonomia exclusivamente para as finalidades que são autorizadas por (a) este Acordo e (b) qualquer lei, regulamento aplicável ou práticas ou orientações geralmente aceitas nas jurisdições relevantes (incluindo quaisquer leis relativas à exportação de dados ou software de e para os Estados Unidos, ou qualquer outro país no qual o Utilizador Final compre ou utilize a Lavadora Aspiradora Robótica).
- 3.3 **Utilizações Aprovadas.** As Funcionalidades de Autonomia permitem que a Lavadora Aspiradora Robótica aprenda ações realizadas por um operador e posteriormente execute ações semelhantes com base nessa aprendizagem. Não obstante as Restrições de Utilização descritas na presente Secção 3, o Utilizador Final e seus Autorizados deverão utilizar a Lavadora Aspiradora Robótica e os Serviços de Autonomia exclusivamente para a limpeza de áreas interiores e superfícies razoavelmente limpas por um aspirador, limpador convencional de construção e design comparável com a unidade lavadora aspiradora base da Lavadora Aspiradora Robótica em "**Ambientes Aprovados**". Especificamente, estes Ambientes Aprovados são definidos como espaços físicos que são monitorizados e designados para a limpeza utilizando práticas padrão do setor para maquinário e chãos molhados, incluindo sinalética de advertência e barreiras e, enquanto a Lavadora Aspiradora Robótica se encontrar no modo autónomo, todos os declives, escadas, escadas rolantes, plataformas móveis ou orifícios perto da Lavadora Aspiradora Robótica devem ser protegidos por uma barreira física durante o seu funcionamento. O Utilizador Final e os seus Autorizados deverão utilizar os Serviços de Autonomia apenas de acordo com os manuais do utilizador, guias e instruções da Lavadora Aspiradora Robótica fornecidos no Software (coletivamente, as "**Instruções**"). Estas Instruções poderão ser atualizadas, revistas ou de outra forma modificadas pela Brain ou pela Tennant. O Utilizador Final será responsável pela gestão e instrução de todos os operadores da Lavadora Aspiradora Robótica sobre como utilizar a Lavadora Aspiradora Robótica e os Serviços de Autonomia de acordo com as Instruções.
- 3.4 **Treinamento.** A Tennant fornecerá treinamento ao Utilizador Final para o funcionamento e utilização da Lavadora Aspiradora Robótica e os Serviços de Autonomia associados. Este treinamento inclui o funcionamento, sujeito às Restrições de Utilização descritas na presente Secção 3. Depois do Utilizador Final ter concluído treinamento referente à Lavadora Aspiradora Robótica, o Utilizador Final será responsável por instruir todos os operadores da Lavadora Aspiradora Robótica sobre a sua utilização e sobre os Serviços de Autonomia de acordo com a formação. A Tennant reserva-se no direito de cobrar solicitações adicionais de treinamento in loco.
- 3.5 **Termos e Condições Adicionais para Utilização em Unidades de Serviços de Saúde.** Qualquer utilização de uma Lavadora Aspiradora Robótica e dos Serviços de Autonomia em uma Unidade de Serviços de Saúde é regida pelos termos e condições adicionais descritos (em inglês) no Suplemento de Unidades de Saúde do ALUF (*EULA Healthcare Supplement*), que se encontra disponível em <https://www.braincorp.com/eula-healthcare-supplement-jn76sz12/>. A título A fim de dirimir quaisquer dúvidas, uma "**Unidade de Serviços de Saúde**" " é qualquer instalação, ou parte da mesma, que forneça serviços médicos clínicos relacionados à saúde de um indivíduo, incluindo o diagnóstico e tratamento de doença física, enfermidade, ferimento ou deficiência.
- 3.6 **Manutenção e Inspeções Adequadas.** O Utilizador Final, bem como os seus Autorizados, somente deverá utilizar o Software e as Funcionalidades de Autonomia, enquanto a Lavadora Aspiradora Robótica estiver em condições de de manutenção e utilização em consoante previsto nas Instruções da

Lavadora Aspiradora Robótica. Esta manutenção e operação incluirá, mas não está limitada a, (a) inspeção da Lavadora Aspiradora Robótica antes da utilização para garantir, entre outros aspetos, que os rodos estão corretamente posicionados e limpos, os depósitos de líquidos estão cheios e que não existem danos facilmente identificáveis na Lavadora Aspiradora Robótica e (b) a manutenção e revisão de rotina, no mínimo, de acordo com os padrões do setor para lavadoras aspiradoras manuais. Todas as Lavadoras Aspiradoras Robóticas devem ser guardadas num local razoavelmente seguro, longe do alcance do público.

- 3.7 **Restrições de Conduta.** O Utilizador Final, bem como os Autorizados, não devem praticar as seguintes condutas ou atividades: (a) operar uma Lavadora Aspiradora Robótica de tal forma que constitua uma utilização proibida nos termos das Instruções da Lavadora Aspiradora Robótica; (b) intencionalmente adulterar, modificar ou danificar a Lavadora Aspiradora Robótica ou qualquer hardware ou sensores incluídos ou associados ao Software ou aos Serviços de Autonomia; (c) instalar ou modificar ou tentar instalar ou modificar qualquer software além do Software na Lavadora Aspiradora Robótica (exceto exclusivamente se de outra forma permitido, de acordo com quaisquer licenças de fonte aberta, se existentes, fornecidas ao Utilizador Final pela Brain, em associação ao Software licenciado de acordo com o presente documento); (d) instalar ou tentar instalar o Software em qualquer hardware ou dispositivo além da Lavadora Aspiradora Robótica; (e) utilizar o Software ou os Serviços de Autonomia para realizar qualquer operação da Lavadora Aspiradora Robótica além das funções de limpeza de rotina em um Ambiente Aprovado ou (f) tentar deliberadamente danificar ou comprometer o legítimo funcionamento dos Serviços de Autonomia ou do Software. As Lavadoras Aspiradoras Robóticas, o Software e os Serviços de Autonomia não foram concebidos ou destinados à utilização em ambientes em que a falha das Lavadoras Aspiradoras Robóticas, Software e Serviços de Autonomia possa, razoavelmente, resultar em morte, ferimentos pessoais ou danos físicos ou materiais graves.

## 4. Licença da Brain

- 4.1 Sujeito aos termos do presente Acordo, a Brain confere ao Utilizador Final uma licença isenta de royalties, não sublicenciável e não exclusiva, exclusivamente durante o período em que o Utilizador Final tenha acesso aos Serviços de Autonomia, conforme estabelecido na Secção 2, exclusivamente para a Utilização por parte do Utilizador Final (e seus Autorizados) do Software no país em que a Brain ou a Tennant entregou a Lavadora Aspiradora Robótica ao Utilizador Final conjuntamente com (a) a Lavadora Aspiradora Robótica contendo o Software que o Utilizador Final adquiriu instalado e (b) os Serviços de Autonomia. "**Utilizar**" e "**Utilizado**" na presente Secção 4 significa a capacidade de proceder à execução ou utilização do Software através de uma interface de utilizador na Lavadora Aspiradora Robótica, conforme necessário para conduzir e operar a Lavadora Aspiradora Robótica de forma autónoma, num Ambiente Aprovado de acordo com a Secção 3.
- 4.2 Todos os direitos não concedidos especificamente por este Acordo são reservados pela Brain e, conforme aplicável, pelos licenciantes da Brain. O Software é fornecido sob licença, não é vendido. O Utilizador Final é autorizado a Utilizar o Software apenas de acordo com os termos deste Acordo e apenas como expressamente permitido pelo mesmo. A licença de Utilizador Final não confere qualquer titularidade ou propriedade relativamente ao Software e não deve ser interpretada como uma venda de quaisquer direitos relativamente ao Software. Este Acordo aplica-se igualmente a quaisquer "patches" ou atualizações que o Utilizador Final possa obter para o Software e ao Software em qualquer Lavadora Aspiradora Robótica que seja Utilizado pelo Utilizador Final.
- 4.3 O Utilizador Final concorda e confirma que a Brain, as suas afiliadas e licenciantes possuem todos os direitos legais, titularidade e lucro relativamente ao Software (incluindo quaisquer "patches" e atualizações ao Software e todas as cópias), incluindo quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual que subsistam no Software. "**Direitos de Propriedade Intelectual**" significa todos e quaisquer direitos ao abrigo das leis de patentes, lei de direitos de autor, direitos morais, lei de segredo comercial, lei de marca comercial e todos os restantes direitos de propriedade. A Brain reserva-se todos os direitos não concedidos expressamente ao Utilizador Final. O Software da Brain é protegido pelas leis de direitos de autor dos Estados Unidos, tratados e convenções internacionais de direitos de autor e demais leis do país em que o Utilizador Final compra ou utiliza a Lavadora Aspiradora Robótica.

- 4.4 O Utilizador Final não poderá: (a) copiar, modificar, adaptar, redistribuir, descompilar, inverter a engenharia, desmontar ou criar trabalhos derivados do Software ou qualquer parte do Software; (b) vender, alugar, ceder, licenciar, distribuir ou de outra forma transferir, comercializar, oferecer ou prestar um serviço com qualquer software ou dispositivo (além da Lavadora Aspiradora Robótica tal como fornecida ao Utilizador Final) que incorpore o Software ou qualquer parte do Software ou (c) infringir o Software de qualquer outra forma que não em conformidade com as leis de direitos de autor dos Estados Unidos, tratados de direitos de autor internacionais, diretivas de direitos de autor da UE e/ou quaisquer outras leis do país em que o Utilizador Final comprar ou utilizar a Lavadora Aspiradora Robótica.
- 4.5 O Utilizador Final concorda em não remover, obscurecer ou alterar os avisos de direitos de propriedade (incluindo os avisos de patente, direitos de autor e marca comercial) que possam estar afixados ou incluídos no Software ou na Lavadora Aspiradora Robótica. Nada no presente Acordo confere ao Utilizador Final qualquer direito a quaisquer nomes comerciais, marcas comerciais, marcas de serviço, logótipos, nomes de domínio ou partes dos mesmos ou características distintivas da marca da Brain.

## 5. Privacidade e Informações

Para continuar a inovar, atualizar e melhorar os produtos da Brain, e com vista a fornecer produtos ou serviços ao Utilizador Final, a Brain poderá recolher dados do Software ou da Lavadora Aspiradora Robótica, incluindo como estabelecido na Política de Privacidade de Dados da Brain (*Brain Corp Data Privacy Statement* - disponível em inglês em [www.braincorporation.com/data-privacy](http://www.braincorporation.com/data-privacy)); que poderá ser atualizada pela Brain de tempos em tempos), tanto quanto aplicável à situação específica do Utilizador Final. O Utilizador Final poderá estar sujeito a ou ter limitações, anuências, responsabilidades ou direitos específicos adicionais de um país ou região relacionados com a coleta, utilização ou transferência de informações pela Brain ao abrigo do presente Acordo; visite <https://www.braincorp.com/data-protection-addendum/> (página em inglês) para obter termos adicionais que sejam aplicáveis.

## 6. Rescisão do Presente Acordo

O presente Acordo permanecerá vigênte até ser rescindido pelo Utilizador Final, pela Tennant ou pela Brain, conforme descrito abaixo:

- 6.1 Caso a Brain inadimplir qualquer disposição do presente Acordo e não curar o respectivo inadimplemento no prazo de 30 dias de tal inadimplemento ter sido comunicada pelo Utilizador Final, o Utilizador Final poderá rescindir o presente Acordo, cessando por completo a Utilização do Software e dos Serviços de Autonomia por parte do Utilizador Final. O Utilizador Final poderá ser obrigado a rescindir separadamente os Serviços de Autonomia ao abrigo dos termos e condições estabelecidos no respetivo Documento de Serviço do Utilizador Final executado com a Brain ou com a Tennant.
- 6.2 Na extensão permitida por qualquer lei, regulamento ou diretiva aplicável, a Tennant ou a Brain poderão, a qualquer momento, rescindir imediatamente o presente Acordo com o Utilizador final se: (a) o Utilizador Final inadimplir qualquer cláusula do presente Acordo e não curar tal inadimplemento num prazo de 30 dias de tal inadimplemento ter sido comunicado pela Tennant ou Brain; ou (b) a Tennant ou a Brain for obrigada a fazê-lo por lei. Não obstante o parágrafo supra, caso o Utilizador Final proceda a qualquer utilização do Software, dos Serviços de Autonomia ou das Funcionalidades de Autonomia não expressamente permitida pelo presente Acordo, os direitos de licença do Utilizador Final ao abrigo do presente Acordo serão imediata e automaticamente suspensos, incluindo a disponibilização dos Serviços de Autonomia. Quando o presente Acordo chegar ao fim, todos os direitos legais, obrigações e responsabilidades dos quais o Utilizador Final, a Tennant e a Brain tenham beneficiado, que tenham sido sujeitos a (ou que tenham sido acumulados durante a vigência do presente Acordo) ou cuja continuação seja ilimitada, não serão afetados e as cláusulas da Secção 10.4 continuarão a aplicar tais direitos, obrigações e responsabilidades indefinidamente.

## 7. Garantias

A Brain declara e garante que o Software: (a) está materialmente em conformidade com os então atuais manuais do utilizador da Lavadora Aspiradora Robótica; (b) fornece a navegação autónoma conforme razoavelmente

verificável pela Brain para cada Lavadora Aspiradora Robótica, sujeita às Restrições de Utilização, durante o termo de subscrição dos Serviços de Autonomia do Utilizador Final e (c) não infringe quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros pela utilização do Utilizador Final sujeita às Restrições de Utilização. Depois de o Utilizador Final fornecer um aviso por escrito referente à violação por parte da Brain das garantias supra e a Brain não resolver tal violação num prazo de 30 dias após tal comunicação, a única solução do Utilizador Final quanto à violação da presente Secção 7 referente a qualquer Lavadora Aspiradora Robótica será a rescisão dos Serviços de Autonomia para a Lavadora Aspiradora Robótica e um reembolso *pro-rata* dos valores pagos pelo Utilizador Final referentes ao tempo remanescente da subscrição dos Serviços de Autonomia do Utilizador Final referente a tal Lavadora Aspiradora Robótica. Além do estipulado na presente Secção 7, tanto quanto permitido por qualquer lei, regulamento ou diretiva aplicável, a Brain renuncia expressamente todas as garantias e condições de qualquer tipo, expressas ou implícitas, incluindo, sem limitação, das garantias e condições implícitas de comerciabilidade, aptidão para um fim específico e não violação.

## 8. Limitação de Responsabilidade

O Utilizador Final compreende e concorda expressamente que a Brain, as suas subsidiárias e afiliadas e os seus licenciados não serão responsáveis perante o Utilizador Final ao abrigo de qualquer teoria de responsabilidade por quaisquer danos indiretos, acidentais, especiais, consequentes ou exemplares resultantes do presente Acordo que possam ser incorridos pelo Utilizador Final, quer ou não a Brain ou os seus representantes tenham sido advertidos ou devessem ter conhecimento da possibilidade da ocorrência de tais perdas. Em eventualidade alguma a responsabilidade agregada total da Brain para com o Utilizador Final excederá os quinhentos mil euros (500 000 €) por todas as reclamações relacionadas com ou resultantes da(s) Lavadora(s) Aspiradora(s) Robótica(s), dos Serviços de Autonomia ou das Funcionalidades de Autonomia. Tal exclusão de responsabilidade não se aplica a qualquer ferimento resultante de qualquer conduta grosseiramente negligente ou intencional da Brain ou a qualquer responsabilidade estatutária obrigatória em conformidade com as leis, com os regulamentos ou com as diretivas em vigor na jurisdição em que o Utilizador Final comprou a Lavadora Aspiradora Robótica.

## 9. Alterações ao Presente Acordo

A Tennant e a Brain reservam-se o direito, a qualquer momento e de tempos em tempos, de atualizar, rever, suplementar ou de outra forma modificar o presente Acordo e de impor regras, políticas, termos ou condições novos ou adicionais conforme necessário em termos de segurança, para cumprimento das leis ou regulamentos governamentais e/ou que não afetem materialmente a utilização do Utilizador Final da Lavadora Aspiradora Robótica (coletivamente referidos no presente Acordo como "**Termos Adicionais**") quanto à utilização do Utilizador Final do Software, dos Serviços de Autonomia ou das Funcionalidades de Autonomia. Os Termos Adicionais entrarão em vigor imediatamente e serão incorporados ao presente Acordo. A utilização continuada do Software, dos Serviços de Autonomia ou das Funcionalidades de Autonomia por parte do Utilizador Final após aviso, na morada postal ou no endereço de e-mail fornecido à Tennant, de quaisquer termos adicionais será considerada como a aceitação do Utilizador Final de tais Termos Adicionais. Todos os Termos Adicionais são incorporados por referência no presente Acordo.

## 10. Termos Jurídicos Gerais

- 10.1 Quaisquer termos (além dos expressamente reconhecidos no presente Acordo) com relação ao Software, aos Serviços de Autonomia ou às Funcionalidades de Autonomia em um Documento de Serviço, ordem de compra, contrato de fornecimento, acordo de serviços extenso ou qualquer outro instrumento são nulos salvo se acordados por escrito pela Brain, e os termos e condições do presente Acordo prevalecerão em caso de conflito com tal instrumento na medida em que tal instrumento não revogue expressamente os termos deste Acordo. O presente Acordo e qualquer outro instrumento que faça referência ao presente Acordo, que seja assinado pelo Utilizador Final e pela Brain (conjuntamente, o Acordo e o outro instrumento, os "**Documentos do Acordo**") constituem a integralidade do acordo legal entre o Utilizador Final e a Brain e regem a utilização do Software, dos Serviços de Autonomia e das Funcionalidades de Autonomia por parte do Utilizador Final (excluindo quaisquer serviços que a Brain possa prestar ao Utilizador Final ao abrigo de um acordo escrito separado) e substituem completamente quaisquer acordos anteriores entre o Utilizador Final e a Brain em relação ao Software, aos Serviços de Autonomia e às Funcionalidades de Autonomia. O Utilizador Final concorda que se a Brain não exercer ou aplicar qualquer direito legal ou solução incluídos nos

Documentos do Acordo (ou qualquer benefício da Brain ao abrigo de qualquer lei em vigor), tal conduta não será considerada uma renúncia formal dos direitos da Brain e que esses direitos ou soluções manter-se-ão disponíveis para a Brain. Se qualquer tribunal, com jurisdição para decidir esta matéria, determinar que qualquer cláusula dos Documentos do Acordo é inválida, então tal cláusula será removida do presente Acordo sem afetar os demais Documentos do Acordo. As remanescentes cláusulas dos Documentos do Acordo continuarão a ser válidas e aplicáveis. O presente Acordo servirá como o Acordo de Licenciamento do Utilizador Final ("**ALUF**") do Software de Navegação Autónoma, tal como poderá ser referido pelas Instruções do utilizador da Lavadora Aspiradora Robótica e em outros documentos da Brain ou da Tennant.

- 10.2 O Software está sujeito às Leis de Exportação dos Estados Unidos. O Utilizador Final concorda em cumprir todas as restrições e regulamentos de exportação domésticos e internacionais em vigor, incluindo aqueles da jurisdição em que a Lavadora Aspiradora Robótica tenha sido entregue e a não transferir ou autorizar a transferência do Software, dos Serviços de Autonomia ou das Funcionalidades de Autonomia para um país proibido ou em violação de tais restrições ou regulamentos.
- 10.3 Os direitos concedidos nos Documentos do Acordo não poderão ser atribuídos ou transferidos pelo Utilizador Final sem a prévia aprovação por escrito da Brain. O Utilizador Final não será autorizado a delegar as responsabilidades ou obrigações do Utilizador Final ao abrigo dos Documentos do Acordo a quaisquer terceiros sem a prévia aprovação por escrito da Brain.
- 10.4 Se qualquer cláusula dos Documentos do Acordo for considerada inválida ou inexecutável, as cláusulas restantes dos Documentos do Acordo permanecerão em pleno vigor.
- 10.5 Os Documentos do Acordo serão regidos e interpretados de acordo com as leis da Inglaterra e do País de Gales.
- 10.6 Qualquer disputa deverá ser primeiramente encaminhada aos diretores executivos ou o equivalente ao líderes das empresas equivalentes (cada, um "**Diretor Executivo**") das partes no prazo de catorze (14) dias contados um pedido escrito de uma parte à outra, que deverá buscar de boa fé a resolução do problema. Qualquer decisão final mutuamente acordada pelos Diretores Executivos será final e vinculará as partes. Se os Diretores Executivos não conseguirem chegar a uma resolução para qualquer um dos problemas no prazo de dez (10) dias úteis (ou outro período mutuamente acordado pelos Diretores Executivos) contados da data em que os problemas lhes foram remetidos, tal litígio será resolvido por arbitragem. Todos os litígios resolvidos por arbitragem serão resolvidos pela arbitragem do London Court of International Arbitration ("**LCIA**") de acordo com as regras do LCIA, exceto se tais regras criarem conflitos com as cláusulas do presente Acordo; nesse caso, as cláusulas do presente Acordo deverão prevalecer. O idioma da arbitragem será o inglês e o foro da arbitragem será Londres, Inglaterra. As partes concordam em manter confidencial a existência da arbitragem, os processos de arbitragem, as apresentações realizadas pelas partes e as decisões tomadas pelo tribunal arbitral, incluindo as suas sentenças, exceto conforme exigido pela lei em vigor e tanto quanto não seja já de domínio público ou caso a divulgação seja obrigatória para a aplicação de uma sentença, para procurar uma ação preparatória à arbitragem ou medida cautelar (caso em que cada parte poderá submeter a um tribunal da jurisdição competente para a adequada medida cautelar de modo a evitar danos irreparáveis, manter o *status quo*, ou preservar a matéria da arbitragem, pendente de resolução do processo de arbitragem). O número de árbitros será três, exceto se a indenização total pretendida pelo requerente forem indicados como inferiores a um milhão de euros (1 000 000 €) e os danos agregados alegados pelo inquirido/contrarrequerente forem indicados como inferiores a um milhão de euros (1 000 000 €) e nenhuma das partes buscar reparação equitativa, caso em que será apenas um árbitro. Caso existam três árbitros, cada parte nomeará uma pessoa para servir de árbitro num prazo de quinze (15) dias depois de o inquirido enviar a sua resposta e contrarreclamações. Os árbitros nomeados pelas duas partes nomearão então o árbitro presidente num prazo de quinze (15) dias depois da nomeação do árbitro da segunda parte. Caso exista um árbitro, esse árbitro será nomeado pelas partes por mútuo acordo num prazo de quinze (15) dias depois de o inquirido enviar a sua resposta ou contrarreclamações. Se não forem nomeados quaisquer árbitros nestes períodos de tempo, o LCIA irá, mediante pedido escrito de qualquer parte, proceder às nomeações que não tenham sido feitas. Cada árbitro será um advogado com, no mínimo, quinze (15) anos de experiência em uma sociedade de advogados ou departamento jurídico empresarial ou contencioso com mais de vinte e cinco (25) advogados ou juiz de um tribunal de jurisdição geral.